



Requerimento Nº 2093/2025

Súmula – Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara e à Secretaria de Comunicação do Legislativo para que **sejam adotadas medidas visando à implantação de grupos reflexivos e de responsabilização destinados a autores de violência doméstica e familiar contra a mulher.**

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara e à Secretaria de Comunicação do Legislativo para que **sejam adotadas medidas visando à implantação de grupos reflexivos e de responsabilização destinados a autores de violência doméstica e familiar contra a mulher.**

Justificativa

Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

A violência doméstica e familiar contra a mulher é uma grave violação de direitos humanos, além de um problema social e de saúde pública. Embora haja políticas de acolhimento e proteção às vítimas, é igualmente necessário atuar na prevenção da reincidência, com medidas voltadas ao agressor.

A Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), em seu artigo 35, inciso V, prevê a criação de centros de educação e de reabilitação para os autores de violência doméstica e familiar, sendo este um importante instrumento para a desconstrução de padrões de comportamento abusivos e para a promoção da cultura da paz.

Os grupos reflexivos e de responsabilização têm como objetivo promover a conscientização dos participantes sobre as consequências de seus atos, estimular a mudança de atitudes e prevenir novos episódios de violência. Diversos municípios já adotaram essa iniciativa, com resultados positivos na redução da reincidência e na proteção das mulheres.



Dessa forma, a criação de tais grupos em Itapevi representará um avanço significativo nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, alinhando-se às diretrizes nacionais e fortalecendo a rede de proteção e prevenção no município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 9 de setembro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=23098670KKVYC9VY>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2309-8670-KKVY-C9VY

